

# A PESQUISA JURÍDICA EM QUESTÃO: UM ESTUDO DE REVISÃO SISTEMÁTICA

Sandra Maciel-Lima<sup>i</sup>  
José Edmilson de Souza-Lima<sup>ii</sup>  
Jefferson Holliver Motta<sup>iii</sup>  
João Paulo Jamnik Anderson<sup>iv</sup>  
Jaqueline Maria Ryndack<sup>v</sup>  
Yumi Sagawa Gouveia<sup>vi</sup>  
Camila Capucho Cury Mendes<sup>vii</sup>

## RESUMO

O objetivo do presente artigo é verificar em que medida os textos publicados em periódicos da área jurídica apresentam e explicitam critérios metodológicos recomendados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. Caracteriza-se como um estudo exploratório e descritivo, utilizando-se de revisão sistemática com abordagem bibliométrica. A partir dos dados obtidos, verificamos que dos 241 artigos encontrados nas revistas de Direito, 37% não indicam o objetivo no resumo; 61% dos artigos não explicitam o método e/ou a técnica usados para desenvolver a pesquisa; e, por fim, 61% não explicitam os resultados e/ou conclusões. Se de um lado, a ausência recorrente desses elementos fundantes de uma pesquisa, em qualquer área, tende a fragilizar e projetar-se como obstáculo às publicações jurídicas com pretensões científicas, de outro, torna visível a necessidade de refinamento da pesquisa na área jurídica.

**PALAVRAS-CHAVE:** publicações jurídicas; método; artigos.

<sup>i</sup> UNICURITIBA, Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Curitiba, PR, Brasil, [ORCID](#); <sup>ii</sup> UNICURITIBA, Faculdade de Direito, Programa de Pós Graduação em Direito, Curitiba, PR, Brasil, [ORCID](#); <sup>iii</sup> Pesquisador independente, [ORCID](#); <sup>iv</sup> UNINTER, Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Curitiba, PR, Brasil, [ORCID](#); <sup>v</sup> Pesquisadora independente, [ORCID](#); <sup>vi</sup> UNINTER, Faculdade de Direito, Curitiba, PR, Brasil, [ORCID](#); <sup>vii</sup> Universidade Tuiuti do Paraná, Programa de Pós-Graduação em Educação, Curitiba, PR, Brasil, [ORCID](#).

# LEGAL RESEARCH IN QUESTION: A SYSTEMATIC REVIEW STUDY

Sandra Maciel-Lima  
José Edmilson de Souza-Lima  
Jefferson Holliver Motta  
João Paulo Jamnik Anderson  
Jaqueline Maria Ryndac  
Yumi Sagawa Gouveia  
Camila Capucho Cury Mendes

---

## ABSTRACT

This paper intends to check in what extent the articles published in the legal area journals have and make explicit methodological criteria recommended by the ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). We used an descriptive and exploratory study and bibliometric systematic review approach. We found that from the 241 published papers in legal paper journals, 37% of them do not present the objective in the review, 61% do not make explicit the method and/or the methodology used to develop the research; and, at last, 61% do not present the result and/or the conclusion. If, on the one hand, the recurring absence of these founding elements of research, in any area, tends to weaken and project itself as an obstacle to legal publications with scientific intentions, on the other, it makes visible the need for refinement of research in the legal area.

**KEYWORDS:** legal studies; method; scientific paper.

## 1. INTRODUÇÃO

É possível afirmar com pouca margem de erro que as duas décadas do século 21 foram decisivas para determinarem um verdadeiro giro nos rumos da pesquisa jurídica no Brasil. Um contexto marcado por mudanças globais, com rebatimentos regionais e locais, impõe aos pesquisadores e pesquisadoras da área jurídica a necessidade de aperfeiçoamento de teorias, métodos e técnicas que acompanhem o fluxo intenso e complexo de produção de conhecimento (Lins e Horta, Almeida & Chilvarquer, 2014; Almeida, 2014).

Admite-se que o presente artigo inscreve-se nesse movimento de compreensão e explicitação de alguns limites, mas igualmente de indícios de refinamento da pesquisa jurídica. Nessa toada, indagações associadas a “como iniciar uma pesquisa?” ou “como iniciar um artigo?” são indagações recorrentes no ambiente acadêmico e que preocupam estudantes e professores. Como vários autores já sinalizaram (Quivy & Campenhoudt, 2008), o primeiro ponto a ser definido é a pergunta de pesquisa, em outras palavras, o que se deseja esclarecer, compreender, descobrir ou explicar com a pesquisa iniciada ou em curso.

Muitas vezes não se conhece o tema demandado ou de interesse e, neste sentido, fica difícil definir uma pergunta adequada. Para resolver essa questão sugere-se realizar o que chamamos de “estado da arte”, que é uma revisão de literatura em bases de dados específicas para entender como determinado tema está sendo discutido ou estudado. Quais as perguntas mais recorrentes? Quais os aspectos mais explorados? O que ainda pode ser explorado e como pode ser explorado?

Se, por outro lado, já se tem ideia do que será pesquisado, pode-se realizar um “estado da arte” com critérios bem definidos, de forma a verificar pesquisas similares ou com propósitos distantes de nosso interesse, contribuindo para valorizar e justificar a nova pesquisa (Minusi, 2018). Essa busca pode proporcionar descobertas interessantes sobre a temática, como por exemplo, identificar lacunas

nas pesquisas. Pode contribuir, também, na elaboração de um estudo inédito ou com metodologias ainda não utilizadas.

O objetivo deste artigo é o de verificar em que medida os textos com a temática “saúde”, publicados em periódicos A1 da área jurídica, apresentam e explicitam em seus resumos os critérios metodológicos recomendados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, detalhados pela Norma Brasileira de Referência - NBR: 6028 (2003, p. 3), que são “o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do documento”.

Caracteriza-se como um estudo exploratório e descritivo, que visa contribuir para o avanço de pesquisas que indaguem sobre os métodos empregados. Apresentaremos na primeira parte, quais as técnicas mais usadas para realizar um estado da arte; na segunda parte, descreve-se o método utilizado neste artigo; na terceira parte, apresentam-se a análise e os resultados e, por fim, conclui-se o presente artigo.

## 2. O ESTADO DA ARTE: TÉCNICAS MAIS UTILIZADAS

O chamado “estado da arte” é tomado aqui como uma revisão de literatura com o propósito de mapear quais os aspectos mais explorados de determinada área do conhecimento ou de um tema em específico, em diferentes épocas e, também, como são produzidas as discussões em artigos, dissertações e teses. Essa metodologia visa, portanto, realizar um inventário descritivo da produção acadêmica, destacando autores mais citados, metodologias mais utilizadas, principais aspectos elencados nas conclusões dos trabalhos etc.

Para se realizar o estado da arte, sugere-se utilizar técnicas de Revisão Sistemática da Literatura, Bibliometria e a Meta-análise.

### 2.1. REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA

A revisão sistemática de literatura é um método de síntese rigorosa que pretende avaliar e interpretar todas as pesquisas disponíveis para uma questão

particular (Galvão & Pereira, 2014). Por ser desenvolvida com base em critérios bem definidos, a revisão sistemática de boa qualidade pode subsidiar tomadas de decisão. Embora muito utilizada em pesquisas na área da saúde, nada impede que outras áreas do conhecimento tomem por empréstimo essa técnica para o desenvolvimento de suas pesquisas. Nesse artigo, apresentamos o método da revisão sistemática como uma proposta de revisão de literatura a ser usada por pesquisadores da área jurídica.

Esse tipo de investigação prevê algumas etapas para sua realização, tais como: "(1) elaboração da pergunta de pesquisa; (2) busca na literatura; (3) seleção dos artigos; (4) extração dos dados; (5) avaliação da qualidade metodológica; (6) síntese dos dados (meta-análise); (7) avaliação da qualidade das evidências; e (8) redação e publicação dos resultados" (Galvão & Pereira, 2014, p. 183).

A revisão sistemática demanda o envolvimento de dois ou mais pesquisadores no trabalho de seleção dos artigos, de forma a conferir qualidade metodológica de cada trabalho selecionado. Nesse sentido, os pesquisadores devem elaborar um protocolo de pesquisa que inclua todos os passos a serem seguidos, os critérios de inclusão e exclusão, assim como, estratégias de conferência e validação dos dados levantados (Sampaio & Mancini, 2007; Galvão & Pereira, 2014).

A síntese que resulta da revisão sistemática permite ao pesquisador incorporar um número maior de resultados relevantes, arejando as discussões na área de interesse com a perspectiva de encontrar lacunas para subsidiar e justificar futuras pesquisas.

## 2.2. A BIBLIOMETRIA

A Bibliometria é uma técnica de avaliação quantitativa e estatística para medir índices de produção e disseminação do conhecimento, por meio de periódicos e artigos científicos. Pode ser usada para sistematizar os dados coletados pela Revisão Sistemática. Para Vanti (2002, p. 155), as principais aplicações dessa técnica são:

- Identificar as tendências e o crescimento do conhecimento em uma área.
- Identificar as revistas do núcleo de uma disciplina.
- Mensurar a cobertura das revistas secundárias.
- Identificar os usuários de uma disciplina.
- Prever as tendências de publicação.
- Estudar a dispersão e a obsolescência da literatura científica.
- Prever a produtividade de autores individuais, organizações e países.
- Medir o grau e padrões de colaboração entre autores.
- Analisar os processos de citação e co-citação.
- Determinar o desempenho dos sistemas de recuperação da informação.
- Avaliar os aspectos estatísticos da linguagem, das palavras e das frases.
- Avaliar a circulação e uso de documentos em um centro de documentação.
- Medir o crescimento de determinadas áreas e o surgimento de novos temas.

Percebe-se que a Bibliometria permite traçar um quadro avaliativo sobre a produção acadêmica, determinada temática ou determinados programas de pós-graduação; de forma a auxiliar no diagnóstico de possíveis fragilidades e/ou potencialidades destes. De acordo com Costa *et al.* (2012, p. 2), os indicadores bibliométricos são ferramentas de avaliação e podem ser divididos em “Indicadores de qualidade científica; indicadores de atividade científica; indicadores de impacto científico; indicadores de associações temáticas”.

Os indicadores de qualidade científica focam sua atenção ao conteúdo das publicações; os indicadores de atividade científica permitem registrar o número dos trabalhos publicados, autores envolvidos, referências mais citadas etc.; os indicadores de impacto científico podem medir duas situações: o número de citações de um artigo no meio acadêmico e o número de citações de trabalhos de uma mesma revista, que chamamos de fator de impacto desta revista no meio acadêmico; e por fim, indicações de associações temáticas que são as análises

realizadas de citações e referências comuns entre os trabalhos acadêmicos (Costa *et al.*, 2012).

Os autores ainda destacam que os resultados bibliométricos devem ser transmitidos por meio de comunicação formal e que os trabalhos consultados devem estar indexados em bases de dados, de forma que possam ser acessados (Costa *et al.*, 2012).

### 2.3. META-ANÁLISE

A Meta-análise é aqui tomada como uma análise estatística de uma série de resultados, com o propósito de integrá-los. Visa combinar os resultados de vários estudos já publicados para extrair informação adicional dos dados preexistentes, utilizando para isso, uma ou mais técnicas estatísticas. Neste tipo de análise, cada estudo é sintetizado, codificado e inserido em um banco de dados que será utilizado para sumarizar conclusões ou formular uma conclusão diversa, baseada na análise conjunta dos trabalhos (Botelho, Cunha & Macedo, 2011). Esta técnica costumeiramente demonstra um enfoque quantitativo de análise, utilizando-se de métodos estatísticos para definir tendências e realizar conclusões.

## 3. MÉTODO UTILIZADO NESTE ARTIGO

Para auxiliar no entendimento de como realizar um estado da arte, o presente artigo se desenvolve por meio de revisão sistemática de literatura, com abordagem bibliométrica e de meta-análise, desenvolvida a partir de buscas de artigos eletrônicos em periódicos selecionados. Por ser um exercício metodológico, algumas etapas da revisão sistemática não serão utilizadas.

Os dados coletados fazem parte de uma pesquisa mais ampla, desenvolvida no âmbito do Grupo de Pesquisa Observatório do Direito à Saúde e Cidadania – CNPq. O objetivo original da revisão sistemática foi o de mapear as concepções de saúde presentes na produção científica de pesquisadores da área jurídica. Contudo, foi possível, também, levantar alguns questionamentos sobre os critérios

metodológicos dos artigos avaliados. Portanto, os dados aqui apresentados são ilustrativos desta pesquisa mais ampla.

As etapas seguidas para a construção da revisão sistemática foram:

**(1) Definição da pergunta de pesquisa.** A revisão sistemática foi realizada em 2019 para responder à seguinte pergunta: os textos publicados em periódicos na área do Direito apresentam no resumo os elementos metodológicos recomendados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)?

**(2) Busca na literatura.** Foram selecionados na Plataforma Sucupira 26 periódicos científicos, classificados como *Qualis A1* (quadriênio 2013-2016) da área do direito, que disponibilizam artigos eletrônicos de livre acesso. O *Qualis Capes* é um sistema que faz a classificação de periódicos brasileiros, que são classificados de acordo com indicativos de qualidade. Indicadores A1 e A2 contemplam periódicos de excelência nacional e internacional; B1 e B2, periódicos nacionais; B3, B4 e B5, relevância intermediária e C, de menor relevância.

**(3) Seleção dos artigos.** Como a seleção dos artigos inicialmente visava investigar as concepções de saúde nas pesquisas em Direito, escolhemos a palavra-chave “saúde” para localizar os artigos, no período de 2007 a 2019. Nesta primeira seleção, foram selecionados 434 artigos eletrônicos. Numa segunda seleção, foram descartados artigos que não possuíam a palavra “saúde” no título, resumo ou palavras-chave, restando ao final 241 artigos eletrônicos.

**(4) Extração dos dados.** Após a leitura dos 241 resumos selecionados, foram recolhidas informações sobre: nome da revista; volume, número e ano do artigo; título do artigo; autor(es) do artigo; presença ou não de objetivo/pergunta no artigo; presença ou não de indicação de metodologia; tipo de metodologia utilizada; presença ou não de resumo; e, formação do(s) autor(es).

**(5) Síntese dos dados (meta-análise).** A partir dos dados coletados foram comparadas a frequência dos achados que foram estatisticamente significativos na direção esperada [presença de elementos metodológicos] e a frequência dos achados que foram estatisticamente significativos na direção não esperada [ausência de elementos metodológicos].

**(6) Redação e publicação dos resultados.** Os resultados aqui apresentados refletem a síntese da meta-análise.

#### 4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Considerando o número de 241 artigos eletrônicos, são descritos a seguir os resultados alcançados na revisão sistemática realizada. A Tabela 1 (abaixo) apresenta a distribuição dos artigos publicados com a temática saúde nos respectivos periódicos – no período de 2007 a 2019.

**Tabela 1**

*Relação das revistas jurídicas - qualis a1 no direito - 2019*

<b>REVISTAS A1</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
1 Revista Direito da Cidade	3	1,2
2 Revista Direito, Estado e Sociedade (PUC-RIO)	5	2,1
3 Revista Direito Público (IDP)	4	1,7
4 Espaço Jurídico (UNIOESC)	10	4,1
5 Justiça do Direito (UFP)	5	2,1
Nomos – Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito (UFC)	13	5,4
7 Novos Estudos Jurídicos	20	8,3
8 Pensar - Revistas de Ciências Jurídicas	9	3,7
Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (UNISINOS)	5	2,1
10 Revista Brasileira de Direito (IMED)	3	1,2
11 Revista Brasileira de Direito Animal	11	4,6
12 Revista da Faculdade de Direito da UFMG	11	4,6
13 Revista da Faculdade Mineira de Direito	8	3,3
14 Revista de Direito Brasileira (CONPEDI)	13	5,4
15 Revista Direito Internacional	5	2,1
16 Revista de Direitos e Garantias Fundamentais	5	2,1
17 Revista de Investigações Constitucionais	4	1,7
18 Revista Direito e Práxis	10	4,1
19 Revista Direito GV	11	4,6
20 Revista Direitos Fundamentais & Democracia (UNIBRASIL)	22	9,1
21 Revista do Curso de Direito da UFSM	18	7,5
22 Revista Jurídica (FURB)	6	2,5
23 Revista Jurídica (UNICURITIBA)	20	8,3
24 Revista Jurídica da Presidência	7	2,9
25 Revista Veredas do Direito	12	5,0
26 Sequência (UFSC)	1	0,4
<b>TOTAL DE ARTIGOS</b>	<b>241</b>	<b>100</b>

Fonte: Elaborada pelos autores.

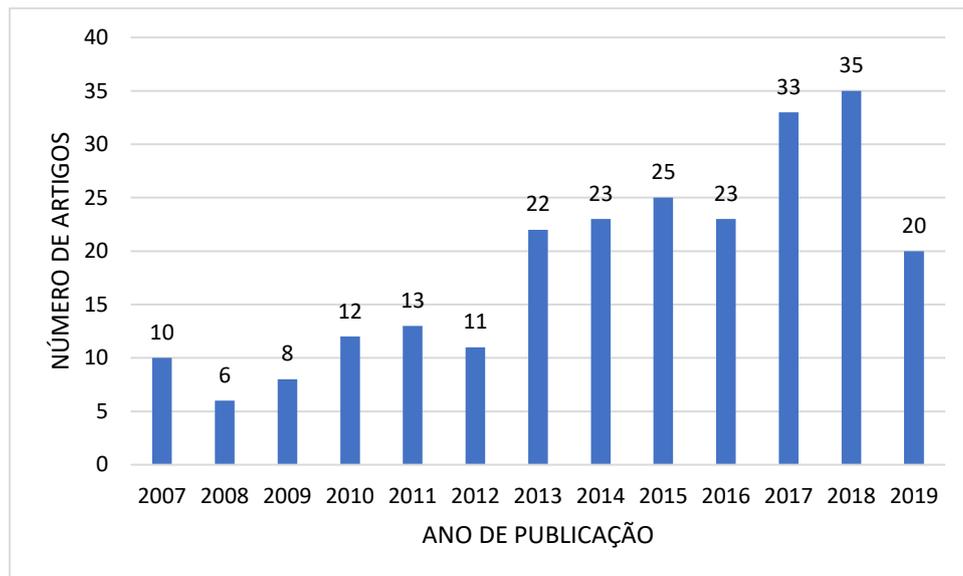
O Gráfico 1 apresenta o número de artigos nas revistas de Direito com a temática “saúde”. Identifica-se o aumento nas publicações sobre esta temática nos anos de 2017 e 2018, período de comemoração dos 30 anos de criação do SUS.

A pesquisa realizada se propôs a verificar se os resumos dos artigos publicados apresentam os elementos recomendados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), detalhados pela Norma Brasileira de Referência - NBR:

6028 (2003, p. 3), que são “objetivo, o método, os resultados e as conclusões do documento”. Esse detalhamento no resumo tem o propósito de apresentar o artigo ao leitor, de forma a deixá-lo interessado na pesquisa.

### Gráfico 1

*Número de artigos sobre saúde publicados por ano*



Fonte: Elaborado pelos autores.

Sendo assim, o primeiro elemento verificado foi o objetivo.

#### 4.1. O OBJETIVO

O artigo científico é um trabalho acadêmico que apresenta uma síntese dos resultados de uma determinada pesquisa. Pesquisa esta, baseada em princípios metodológicos. Para se desenvolver qualquer pesquisa, é necessário que se tenha um objetivo, uma meta a ser alcançada, algo a se “constatar, verificar, examinar ou analisar” (Mezzaroba & Monteiro, 2014, p. 181). No entanto, conforme mostra o Gráfico 2 (a seguir), 37% dos artigos (89) não possuem objetivo no resumo.

No artigo científico, o objetivo deve estar explícito no resumo, assim como na introdução, para que o leitor entenda qual o interesse do autor, em que lugar se quer chegar, para que se possa, ao final, verificar se o objetivo foi alcançado. O

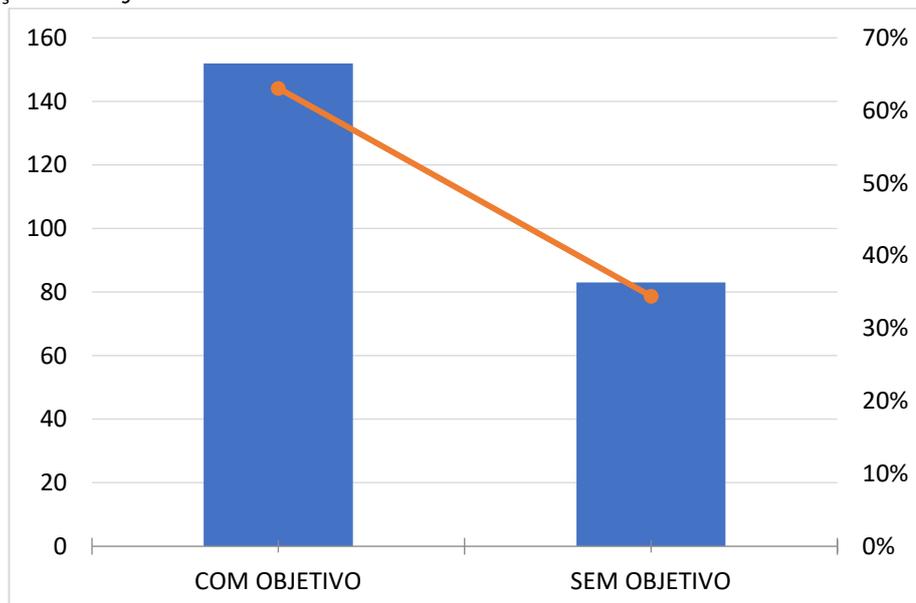
objetivo pode ser expresso também por meio de uma pergunta. Pergunta esta, também chamada de problema. O problema de pesquisa se define como a motivação, aquela indagação que se busca responder ao final do trabalho (Gil, 2002; Quivy & Campenhoudt, 2008; Mezzaroba & Monteiro, 2014; Oliveira, 2004).

Qualquer problema é passível de tratamento científico? Não, nem todo problema é científico, pois na história da Ciência Moderna, um dos critérios de cientificidade de determinado conhecimento é o método que serve de ancoragem à produção do referido conhecimento (Descartes, 1987; Popper, 2003; Stengers, 2002). Significa admitir que um problema com pretensões científicas é um problema que demanda de um método para “resolvê-lo”.

Para Gil (2002), formular um problema científico não é tarefa simples, precisa-se levar em conta algumas regras práticas: “(a) o problema deve ser formulado por meio de pergunta; (b) o problema deve ser claro e preciso; (c) o problema deve ser empírico; (d) o problema deve ser suscetível de solução; e (e) o problema deve ser delimitado a uma divisão viável” (Gil, 2002, p. 26).

## Gráfico 2

*Presença de objetivo nos resumos*



Fonte: Elaborado pelos os autores.

De forma similar, Quivy & Campenhoudt (2008), defendem que uma boa pergunta deve apresentar as seguintes qualidades: (a) qualidade de clareza – precisão no modo de elaborar a questão; (b) qualidade de exequibilidade – caráter realista do trabalho; (c) qualidade de pertinência: não deve ser moralizadora, nem fazer julgamentos, deve ser uma verdadeira pergunta e não deve se propor a prever o futuro, mas a estudar o que existe ou existiu.

Portanto, um artigo que não apresenta um objetivo ou um problema de pesquisa no resumo, transfere ao leitor a tarefa de imaginar quais os propósitos do autor, além de não atender às recomendações da ABNT.

Outro elemento verificado foi o método.

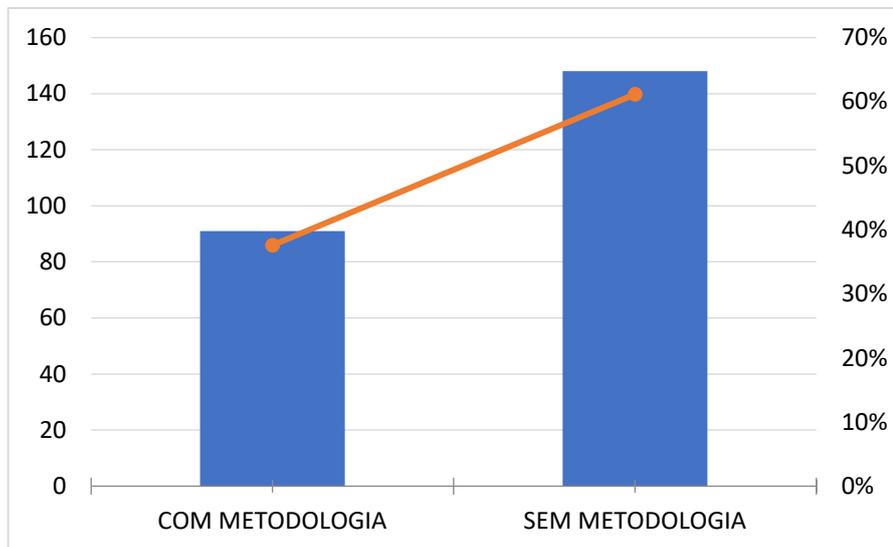
## 4.2. O MÉTODO

A pesquisa científica diferencia-se das demais pesquisas pelo seu rigor metodológico, ou seja, pela possibilidade de verificação de seus resultados (Mezzaroba & Monteiro, 2014; Gil, 1999) pela comunidade na qual está inscrita a referida pesquisa. O conhecimento científico, portanto, “tem uma característica especial: os raciocínios e as técnicas que utiliza podem ser claramente identificados”. Nesse sentido, alinhado à tradição científica moderna, “o método é o caminho que adotamos para alcançar determinado fim” (Mezzaroba & Monteiro, 2014, p. 76).

Sendo assim, o método científico é o “conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para se atingir o conhecimento” (Gil, 1999, p. 26). Há uma grande variedade de métodos e eles são determinados pelo tipo de objeto a investigar e pelas questões a serem elucidadas. No entanto, o Gráfico 3 mostra que 61% (148) dos artigos publicados nas revistas de Direito, com a temática “saúde”, não explicitam o método e/ou a técnica usados para desenvolver a pesquisa. Tal como ocorreu com o objetivo, aqui também há uma transferência de responsabilidade do autor para o leitor, que se vê instado a imaginar “como” foi realizada a pesquisa.

### Gráfico 3

#### Presença da metodologia nos resumos



Fonte: Elaborada pelos autores.

Percebe-se que os artigos pretensamente científicos, produzidos e publicados nas revistas Qualis A1 no Direito, no mínimo, carecem de maior cuidado e rigor metodológico.

O método, conforme Mezzaroba & Monteiro (2014, p. 79):

[...] representa muito mais uma atitude do que propriamente um conjunto de regras prontas e acabadas para resolver qualquer tipo de problema, ou seja, a melhor forma de investigar [...] está no estudo e na aplicação de modelos de pesquisas que já tenham demonstrado consistência teórica e prática.

Primeiro será necessário escolher o método de abordagem da pesquisa e, na sequência, definir um ou vários procedimentos técnicos, instrumentos ou técnicas, que serão utilizadas para executar o pretendido pelo pesquisador (Minayo, 2002).

A despeito da existência de diversos métodos, quanto à abordagem, que podem ser utilizados na pesquisa jurídica<sup>1</sup> e em qualquer outra área, neste texto, priorizamos a discussão dos métodos, quanto à abordagem, que aparecem nos resumos coletados, quando aparecem, são eles: dedutivo, indutivo, hipotético-dedutivo e dialético.

Os métodos que indicam os meios técnicos de investigação (Gil, 1999) ou também chamados de métodos auxiliares (Mezzaroba & Monteiro, 2014) são: método experimental, estatístico, histórico, comparativo, observacional e outros. As pesquisas também podem ser classificadas quanto ao seu objetivo geral: exploratórias, descritivas e explicativas; e quanto aos procedimentos técnicos utilizados para coleta e análise dos dados: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, pesquisa *ex-post facto*, levantamento, estudo de campo e estudo de caso (Gil, 2002, 1999). Métodos e técnicas que, por não serem objetos centrais desta pesquisa, não serão detalhados.

Portanto, o pesquisador deverá saber manejar métodos e procedimentos técnicos para atingir seu objetivo ou, em outras palavras, para elucidar seu problema de pesquisa. Além disso, deverá esclarecer, detalhar e justificar essas escolhas metodológicas no texto de seu artigo, indicando suas escolhas no resumo.

O método mais citado nos artigos pesquisados é o dedutivo, seguido pelo método hipotético-dedutivo e dialético. No entanto, em quase 100% deles, não encontramos indícios de qualquer delineamento com base no método indicado ao longo do texto. Em outras palavras, os textos são meras descrições de legislação, ou, ainda, revisões bibliográficas sem qualquer diálogo entre os autores citados.

De acordo com Mezzaroba & Monteiro (2014), a questão principal do método dedutivo está na relação lógica entre as proposições apresentadas (argumentos gerais e particulares). O raciocínio dedutivo parte de um silogismo, em que a partir de uma premissa maior (geral) e uma premissa menor (específica) chega-se a uma

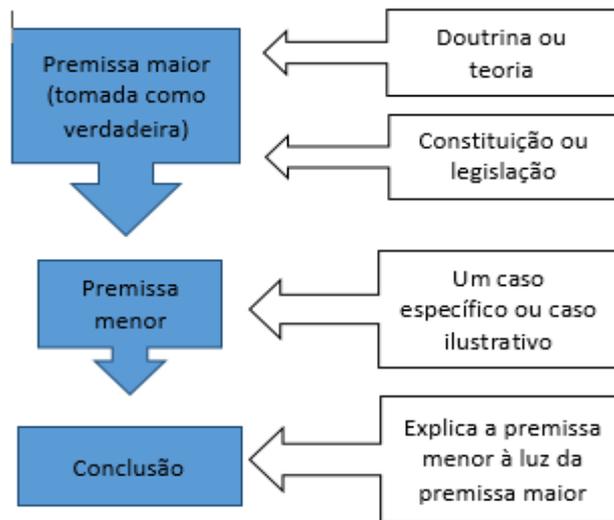
---

<sup>1</sup> Ao longo do ano de 2020, o PPGD UNIMAR promoveu diversas *lives* em que pesquisadores do campo jurídico expuseram exemplos de trabalhos realizados a partir dos mais variados métodos quanto à abordagem e quanto aos procedimentos (Unimar, 2020).

conclusão válida (Figura 1). Portanto, “a certeza das premissas é transferida para a conclusão” (Mezzaroba & Monteiro, 2014, p. 93).

## Figura 1

### Método Dedutivo



Fonte: Elaborada pelos autores.

No método dedutivo, as premissas são tomadas como verdadeiras, não podem ser colocadas em dúvida<sup>2</sup> (Descartes, 1987). Dessa forma, nas ciências humanas e sociais o uso desse método é limitado, visto que há dificuldade em se obter argumentos gerais, cuja veracidade não possa ser colocada em dúvida no mundo vivido. Irrompe a seguinte questão: como seria um trabalho desenvolvido sob a lógica do método dedutivo?

No Direito, por exemplo, pode-se adotar uma teoria de base como premissa maior e, a partir desta, proceder ao exame de algum fenômeno inscrito em um domínio dogmático formal, a ser caracterizado como premissa menor (Kelsen, 2009). Sendo assim, adota-se a teoria de base para verificar em que medida o

---

<sup>2</sup> Em termos históricos, Descartes é o primeiro pensador a sistematizar os elementos fundantes do raciocínio dedutivo. Junto com os céticos, ele se utiliza da heurística da dúvida até encontrar o Cogito, que seria tomado como o ponto indubitável para um conhecimento seguro.

fenômeno observado corrobora a teoria de base. O critério de cientificidade é fundamentalmente lógico-formal, pois o fenômeno estudado não pode contradizer (em termos lógicos) a teoria de base, equivalente à premissa maior.

Como exemplo de pesquisa jurídica desenvolvida com base no método dedutivo, pode-se citar a tese de doutorado defendida em 2018, na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (Melo, 2018). O autor parte da Declaração do Direito Humano à água e ao saneamento pelas Nações Unidas para confrontar dois contextos específicos, um brasileiro e outro sul-americano, em que estão em lados opostos a abundância de água e a omissão dos governos na implementação desse Direito.

Portanto, não há lugar para hipóteses, se tomadas como possibilidades de teste de teorias com propósitos de falseabilidade. Esta ideia de hipótese, com propósitos questionadores, está associada ao racionalismo crítico, iniciado por Popper (2003). No racionalismo crítico é possível inscrever o método hipotético-dedutivo, construído a partir de hipóteses teóricas que serão não apenas verificadas<sup>3</sup>, mas submetidas a testes progressivamente rigorosos ao longo da pesquisa. E o que seriam essas hipóteses? Inicialmente, é importante ressaltar que uma hipótese de pesquisa é uma construção que articula conceitos, inscritos em sistemas teóricos. Como nunca deve ser tomada como verdade a priori, uma hipótese é apenas uma conjectura, uma resposta provisória a um problema de pesquisa.

Para se ter uma pesquisa consistente, far-se-á necessário submeter essa(s) hipótese(s) a um rigoroso processo de testes, com o objetivo de falseamento, pois se for refutada este é um indício de que a teoria (ou parte dela) precisa ser reformulada. Para Popper, o conhecimento científico avança não por meio das comprovações, mas por intermédio de contra-exemplos que refutam as hipóteses. Em outros termos, uma teoria submetida a testes rigorosos que obtém resultado

---

<sup>3</sup> É fundamental ter presente que o racionalismo crítico de Popper confrontou a ideia de hipóteses verificacionistas, que se limitam a verificar a validade de uma determinada teoria. No racionalismo crítico, não há teoria válida de antemão; todas precisam ser rigorosa e perenemente testadas.

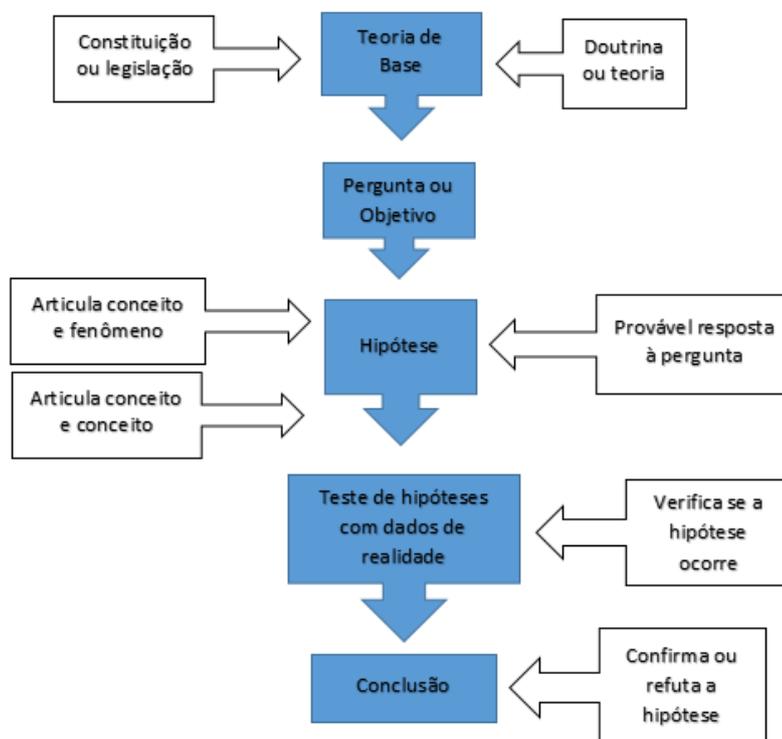
positivo, assume a condição provisória de uma teoria cientificamente válida, até que seja refutada por outra (Mezzaroba & Monteiro, 2014).

Portanto, o desenho de uma pesquisa, com abordagem baseada no método hipotético-dedutivo, apresenta sempre uma ou mais hipóteses teóricas que, ao serem testadas empiricamente, poderão ser refutadas ou corroboradas. Diferentemente do raciocínio dedutivo, aqui o critério de cientificidade está associado à testabilidade da teoria por meio de hipóteses. Tal como a pergunta de pesquisa, uma boa hipótese deve ser clara e, por consequência, passível de ser refutada.

Como seria uma pesquisa jurídica baseada no método hipotético dedutivo? Um exemplo é a dissertação defendida em julho de 2020 em um Mestrado em Direito (Pelegri, 2020). O trabalho confronta o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) com dados de realidade (revitalização da Rua Riachuelo em Curitiba), por meio de uma hipótese que põe à prova a efetividade do Estatuto.

## Figura 2

### Método Hipotético-Dedutivo

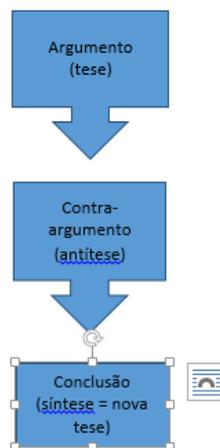


Fonte: Elaborada pelos autores.

Por fim, o método dialético pressupõe a arte de argumentar e contra-argumentar. Para que algo se mostre verdadeiro, é preciso que seja confrontado com suas possibilidades contraditórias, sua antítese. “Utilizando, portanto, a dialética como método de raciocínio, seria possível verificar com mais rigor os objetos de análise, justamente por serem postos frente a frente com o teste de suas contradições” (Mezzaroba & Monteiro, 2014, p. 98).

### Figura 3

#### *Método Dialético*



Fonte: Elaborada pelos autores.

Como seria uma pesquisa baseada no método dialético? Um exemplo é a pesquisa de mestrado, defendida em 2016 no PPG-História da Universidade Federal do Ceará (Carvalho, 2016), em que o autor apresenta no primeiro capítulo a tese, no segundo a antítese e no terceiro a síntese, tornando visível um desenho metodológico claramente alinhado com os fundamentos de uma pesquisa dialética.

### 4.3. RESULTADOS E/OU CONCLUSÕES

É recomendável pela NBR 14.724/2011 (ABNT, 2011) que os trabalhos acadêmicos apresentem, ao final do texto, os principais resultados, assim como,

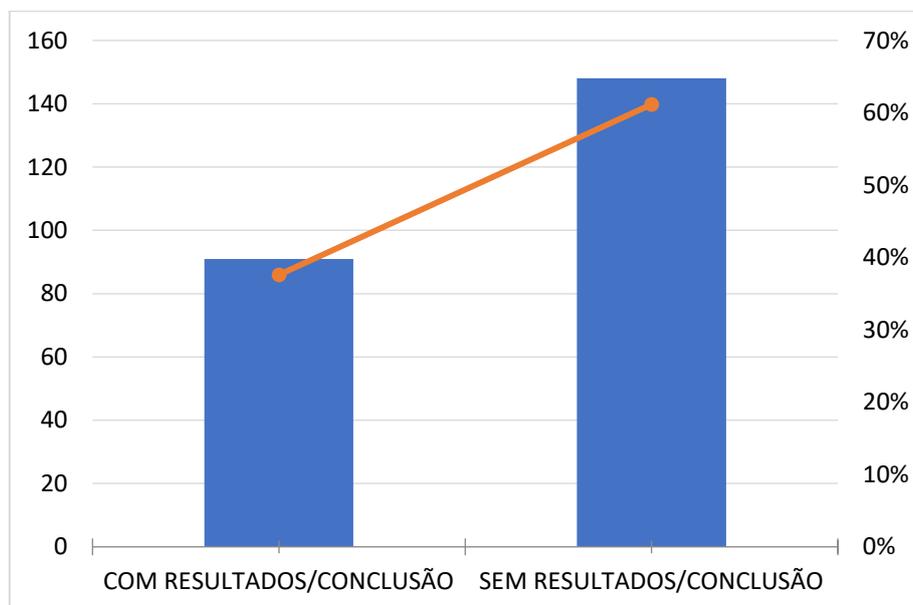
concluir esclarecendo se o objetivo do trabalho foi atingido, se as hipóteses foram corroboradas.

E no resumo, em especial, a conclusão também não pode faltar. De forma sucinta, o autor do texto deve destacar os principais resultados da pesquisa e/ou a conclusão a que se chegou.

O Gráfico 4 mostra que 61% (148) dos artigos publicados nas revistas de Direito, com a temática “saúde”, não explicitam os resultados e/ou conclusões do artigo.

#### Gráfico 4

*Presença dos resultados/conclusão nos artigos*



Fonte: Elaborado pelos dos autores

Percebe-se que o percentual de artigos que não apresenta resultados e/ou conclusões é o mesmo dos artigos que não indicam a metodologia adotada. Isso é um indicativo de descuido em relação às recomendações da ABNT.

Por fim, cabe aqui destacar que dos 241 artigos pesquisados, 28% (68) não apresentam objetivo, nem metodologia; e 22% (53) não apresentam nenhum dos elementos recomendados pelas ABNT.

Os dados apresentados neste tópico 4, estão alinhados com a reflexão presente na pesquisa de Fragale Filho & Veronese (2004), quando estes afirmam que há uma lacuna epistêmica e metodológica na pesquisa jurídica, que continua sem ser adequadamente enfrentada.

## 5. CONCLUSÃO

O presente artigo se propôs a verificar em que medida as publicações em periódicos da área jurídica levam em conta os três elementos constitutivos e recomendados pela ABNT: objetivo, método e resultados.

Ao analisar os resumos dos artigos selecionados, muitos daqueles que destacam o objetivo ou pergunta, o fazem sem qualquer critério metodológico, o que caracteriza a transferência ao leitor da tarefa de imaginar quais as intenções do autor naquele texto.

O percentual de 61% dos artigos, publicados nas revistas de Direito *Qualis A1*, sem explicitação de método e/ou técnica, carecem, no mínimo, de uma reflexão mais cuidadosa por parte da comunidade acadêmica, pois, como foi afirmado anteriormente, na tradição científica moderna, um dos critérios de cientificidade é o rigor metodológico.

Em relação aos resultados e/ou conclusões, não é diferente, os autores parecem desconhecer a importância de destacar as conclusões no resumo, pois este é um dos elementos que chamam a atenção dos leitores e pesquisadores.

Portanto, se de um lado, a ausência recorrente desses elementos fundantes de uma pesquisa, em qualquer área, tende a fragilizar e projetar-se como obstáculo às publicações jurídicas com pretensões científicas, de outro, o diagnóstico aqui apresentado torna visível a necessidade de refinamento da pesquisa na área jurídica. O nosso propósito foi tornar visíveis esses obstáculos e anunciar possibilidades de superação. Essa é a ideia força desse artigo.

## REFERÊNCIAS

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. (2003) *NBR 6028: Informação e documentação - Resumo - Apresentação*. Rio de Janeiro.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. (2011) *NBR 14724: Informação e documentação — Trabalhos acadêmicos — Apresentação*. Rio de Janeiro.
- Almeida, F. F. de. (2014). Aspectos práticos da pesquisa empírica em direito: uma discussão a partir da experiência etnográfica no Tribunal do Júri. *Revista De Estudos Empíricos Em Direito*, 1(2). <https://doi.org/10.19092/reed.v1i2.23>
- Araújo, R. C. de O. da S. et al. (2017) Inovação e sustentabilidade na produção e uso de energia: uma meta-análise. *XIX ENGEMA*. Disponível em: <http://engemausp.submissao.com.br/19/anais/arquivos/24.pdf> Acesso em: 22 Jul. 2020
- Botelho, L. L. R., Cunha, C. C. de A., & Macedo, M. (2011) O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. *Gestão & Sociedade*, 5(11), 121-136. Disponível em: <https://www.gestoesociedade.org/gestoesociedade/article/view/1220>. Acesso em: 20/05/2017.
- Carvalho, D. A. de. (2016) *Dialética do descompasso: os tempos de Monteiro Lobato na composição da nação brasileira (1914-1927)*. 223 f. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.
- Costa, T. et al. (2012) A Bibliometria e a Avaliação da Produção Científica: indicadores e ferramentas. *Actas do Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas*. Integração, Acesso e Valor social. n. 11. Disponível em: <https://www.bad.pt/publicacoes/index.php/congressosbad/article/view/429>. Acesso em 22 jul. 2020.
- Descartes, R. (1987) *Descartes: vida e obra*. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural. (Os Pensadores).
- Fragale Filho, R. & Veronese, A. (2014) A pesquisa em direito: diagnóstico e perspectivas. *RBPG*, 1(2), p. 53-70, nov. 2004. Disponível em <http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/40> Acesso em 04. Jan. 2021.

- Galvão, T. F. & Pereira, M.G. (2014) Revisões sistemáticas da literatura: passos para sua elaboração. *Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília*, 23(1), p. 183-184, mar. Disponível em:  
[http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-49742014000100018&lng=pt&nrm=iso](http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742014000100018&lng=pt&nrm=iso) . Acesso em: 07 jun. 2020.
- Galvão, C.M., Sawada, N.O. & Trevizan, M.A. (2004) Revisão sistemática: recurso que proporciona a incorporação das evidências na prática da enfermagem. *Rev Latino-Am Enfermagem*. 12(3), p. 549-556. Disponível em:  
[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-11692004000300014&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-11692004000300014&script=sci_arttext) Acesso em: 07 jun. 2020.
- Gil, A. C. (2002) *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4.ed. São Paulo: Atlas.
- Gil, A. C. (1999) *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5.ed. São Paulo, Atlas.
- Kelsen, Hans. (2009) [1934] *Teoria pura do direito*. 8.ed. São Paulo: WMF Martins Fontes.
- Lins e Horta, R. de, Almeida, V. R. de, & Chilvarquer, M. (2014). Avaliando o desenvolvimento da pesquisa empírica em direito no Brasil: o caso do Projeto Pensando o Direito. *Revista De Estudos Empíricos Em Direito*, 1(2).  
<https://doi.org/10.19092/reed.v1i2.40>
- Melo, Á. J. M. (2018) *Os direitos humanos à água e ao saneamento: repercussões jurídicas na gestão de recursos hídricos e saneamento no direito brasileiro e emergência de uma organização sul-americana de gestão de águas*. 334 f. Tese (Doutorado em Direito), Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

- Mezzaroba, O. & Monteiro, C. S. (2014) *Manual de metodologia da pesquisa no direito*. 6.ed. São Paulo: Saraiva.
- Minayo, M. C. de S. (Org). (2002). *Caminhos do pensamento: epistemologia e método*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.
- Minusi, S. G., Moura, A. A., Jardim, M.L.G. & Ravasio. M. H. (2018) Considerações sobre Estado da Arte, Levantamento Bibliográfico e Pesquisa Bibliográfica: relações e limites. *Revista Gestão Universitária*. Disponível em: <http://www.gestaouniversitaria.com.br/artigos/consideracoes-sobre-estado-da-arte-levantamento-bibliografico-e-pesquisa-bibliografica-relacoes-e-limites> Acesso em: 07 jun. 2020.
- Oliveira, Luciano. (2004). Não fale do Código de Hamurábi! A pesquisa sócio-jurídica na pós-graduação em Direito. In: OLIVEIRA, Luciano. *Sua Excelência o Comissário e outros ensaios de sociologia jurídica*. Rio de Janeiro: Letra Legal.
- Pelegriani, J.V. (2020) *Gentrificação e Operações Consorciadas Urbanas: Atenuantes e instrumentos legais*. 99 f. Dissertação (Mestrado em Direito) Programa de Pós-Graduação em Direito Empresarial e Cidadania, Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA, Curitiba.
- Pereira, M. G. & Galvao, T. F. (2014) Etapas de busca e seleção de artigos em revisões sistemáticas da literatura. *Epidemiol. Serv. Saúde*, Brasília, 23(2), p. 369-371, jun. Disponível em: [http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-49742014000200019&lng=pt&nrm=iso](http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742014000200019&lng=pt&nrm=iso) . Acesso em: 07 jun. 2020.
- Pereira, M. G. & Galvao, T. F. (2014) Heterogeneidade e viés de publicação em revisões sistemáticas. *Epidemiol. Serv. Saúde*, Brasília, 23(4), p. 775-778, dez.

Disponível em

[http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-49742014000400021&lng=pt&nrm=iso](http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742014000400021&lng=pt&nrm=iso) . Acesso em: 07 jun. 2020.

Popper, K. R. (2003) *Conjecturas e Refutações: o desenvolvimento do conhecimento científico*. Coimbra: Almedina.

Quivy, R. & Campenhoudt, L.V. (2008) *Manual de investigação em ciências sociais*. 5.ed. Portugal: Gradiva.

Sampaio, R. F. & Mancini, M.C. (2007) Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. *Rev. bras. fisioter.*, São Carlos, 11(1), p. 83-89, jan./fev. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbfis/v11n1/12.pdf> Acesso em: 22 jul. 2020.

Stengers, I. *A Invenção das Ciências Modernas*. São Paulo: Editora 34, 2002.

Vanti, N. A. P. (2002) Da bibliometria à webometria: uma exploração conceitual dos mecanismos utilizados para medir o registro da informação e a difusão do conhecimento. *Ci. Inf.*, Brasília, 31(2), p. 369-379, Ago. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-19652002000200016&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652002000200016&lng=en&nrm=iso) . Acesso em: 22 Jul. 2020.

Unimar. (2020). *Novos olhares na metodologia científica [vários vídeos/lives]*. Disponível em <https://www.youtube.com/c/PPGDUnimar/videos> Acesso em: 04. Jan. 2021.

**Sandra Maciel-Lima:** Doutora em Sociologia (UFPR). Professora e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Direito Empresarial e Cidadania do Centro

Universitário Curitiba (PPGD-UNICURITIBA). Endereço eletrônico:  
[maciellima.sandra@gmail.com](mailto:maciellima.sandra@gmail.com).

**<sup>ii</sup>José Edmilson de Souza-Lima:** Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento (UFPR). Professor e pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Direito Empresarial e Cidadania do Centro Universitário Curitiba (PPGD-UNICURITIBA). Endereço eletrônico: [zecaed@hotmail.com](mailto:zecaed@hotmail.com).

**<sup>iii</sup>Jefferson Holliver Motta:** Mestre em Direito pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER). Pesquisador. Advogado e Nutricionista. Endereço eletrônico: [jhmotta@gmail.com](mailto:jhmotta@gmail.com).

**<sup>iv</sup>João Paulo Jamnik Anderson:** Mestrando em Direito pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER). Pesquisador. Endereço eletrônico: [joaop\\_anderson@hotmail.com](mailto:joaop_anderson@hotmail.com).

**<sup>v</sup>Jaqueline Maria Ryndackv:** Mestre em Direito Empresarial e Cidadania do Centro Universitário Curitiba (PPGD-UNICURITIBA). Especialista pela Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná (FEMPAR). Advogada. Endereço eletrônico: [ryndack.jaqueline@hotmail.com](mailto:ryndack.jaqueline@hotmail.com).

**<sup>vi</sup>Yumi Sagawa Gouveia:** Acadêmica de Direito (UNICURITIBA). Endereço eletrônico: [yumisagawag@gmail.com](mailto:yumisagawag@gmail.com).

**<sup>vii</sup>Camila Capucho Cury Mendesvi:** Doutoranda em Educação (TUIUTI), Mestre em Ciências da Saúde (PUCPR), Especialista em Direito Administrativo (UNIDERP), Especialista em Vigilância em Saúde (TUIUTI). Advogada e Farmacêutica-Bioquímica. Consultora ad hoc do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Endereço eletrônico: [camilacuryadv@gmail.com](mailto:camilacuryadv@gmail.com).

**Data de submissão:** 14/11/2020.

**Data de aprovação:** 15/01/2021.